



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º1.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n° 076/2023 São José da Barra/MG, 17 de outubro de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores, conforme solicitado, cópia em anexo.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando n° 052/2023, em anexo.

Atenciosamente


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Rubi 19-10-23

[Handwritten mark]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 17 de outubro de 2023.

Memorando:052/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (Curso de Capacitação).

Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).

Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros Serviços de Terceira – Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 76.247,00 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais), para contratação de empresa para capacitação de vereadores, cujo saldo residual para contratação de cursos de capacitação por dispensa de licitação é de R\$ 4.870,00(quatro mil, oitocentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Recebido
17/10/2023
[Signature]

[Signature]
André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023



São José da Barra, 16 de outubro de 2023.

SOLICITAÇÃO PARA O PRESIDENTE DA CASA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DA BARRA MG.

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

Cumprimentando-o cordialmente, assim nós Vereadores descritos abaixo, solicitamos ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; que providencie curso de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa,


Assim, pedimos que verifique para os dias; 24, 25, 26, e 27 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte MG.


Tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para uma continuidade de uma gestão mais eficaz.


Na certeza de poder, contamos com a atenção do Senhor, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



Atenciosamente,

Vereadores:

Darci Cardoso da Silva 

Mateus Junior Rodrigues de Oliveira 

Regis Cardoso Freire 


16/10/2023




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E DIÁRIA DE VIAGEM

A servidora, que esta subscreve, solicita a Vossa Excelência autorização para realizar viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, entre os dias **24/10 e 27/10/2023**(terça-feira a sexta-feira), com intuito de buscar capacitação profissional.

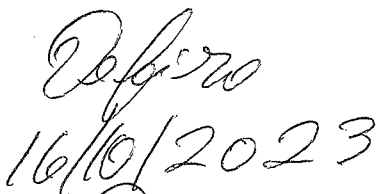
Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que: “§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

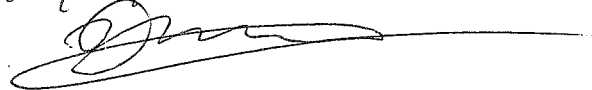
Sendo assim, encaminho a presente Solicitação, aguardando o deferimento da mesma, para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e providências de agendamento de hospedagem no período informado.

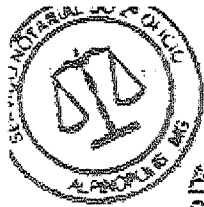
Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 16 de outubro de 2023.


Fabiana Junia de Carvalho

Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São José da Barra

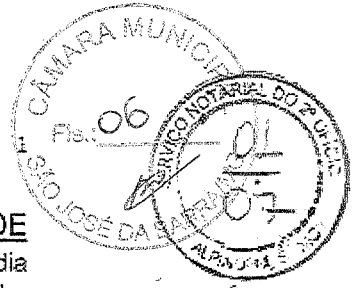

16/10/2023





ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG.

Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Gerardo Mageia Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Ofício nº 257/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; **Ofício nº 255/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Complementar nº 014/2022**, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. **Ofício nº 256/2022** – Executivo encaminha; **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; **Indicação nº 210/2022** – de autoria dos Vereadores; **Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião**. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária**: os Projetos: **Projeto de Lei Ordinária nº 068/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 069/2022**, de autoria do Executivo



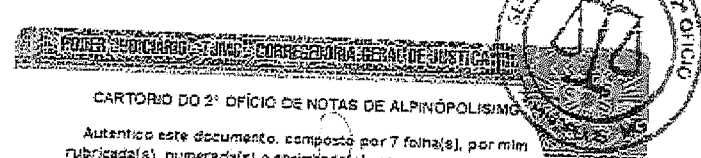
Larissa Alves Braga
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS
JURÍDICAS DA CÂMARA DE ALPINÓPOLIS - MG
CNPJ: 14.126.690/0001-23



Edmar dos Santos Gonçalves



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS/MG
Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINÓPOLIS - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2022
SELO DE CONSULTA: FPK57012
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1614.1126.6900.8669
Quantidade de atos praticados: 7
Ato(s) praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escrivente
E-mail: R\$ 52,08 - TFX: R\$ 16,17 - UBS: R\$ 0,88 - Valor final: R\$ 69,23

Larissa Alves Braga
Escrivente





Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a **Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022**, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente:** “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da **Ordem do Dia**. O Presidente pronunciou que **“DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**

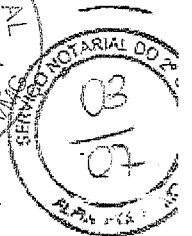
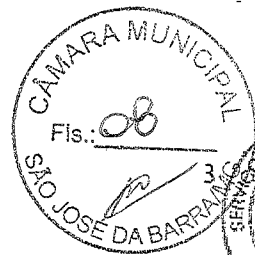
Larissa Alves de
Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CARF 42312/069999-47



M. M. M.

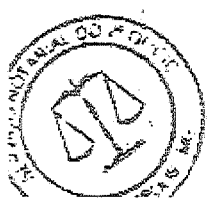


INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL, foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB, foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD. O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

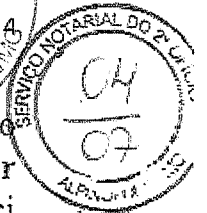
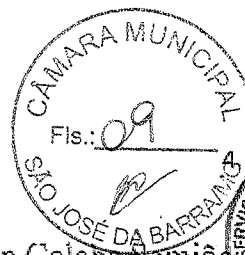
Carissa Alves Bra
Escrevente



UNIDADE REGISTRADA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.088/0001-37



Deusmar Raimundo de Moraes



Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Darci Cardoso da Silva obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado - comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva " Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota; por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador

Larissa Alves Brag
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.310.888/0001-97

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]



Larissa Alves Braga
Escrivente

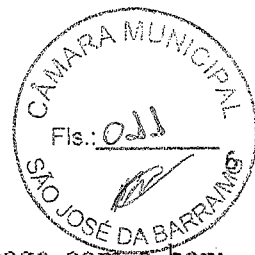


Ofício de Registro de Títulos e Documentos
E Ofício de Registro Civil das Pessoas
Jurídicas da Comarca de Alpinópolis/MG
CNPJ: 42.308.400/0137

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "



Deumar Raimundo de Moraes
Edmar

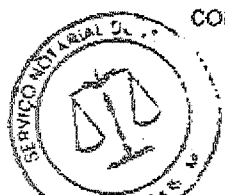


agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ao contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

Larissa Alves Arag
Escrivente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ nº 14.338.060/0001-37

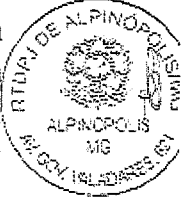


medeiros



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que “Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.

Larissa Alves Bez
Escrivã



[Handwritten Signature]
Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Handwritten Signature]
Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.318.048/0001-37



[Handwritten Signatures]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PORTARIA n° 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 02/01/2023 por
ação no quadro de avisos

**“Designa servidor responsável pelo
setor de compras da Câmara
Municipal de São José da
Barra/MG”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG,


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/01/2023


ASS. DO RESPONSÁVEL



Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

Mapa do Site Acessibilidade Contato VLibras Contatos Acessar

Buscar no Site

Página Inicial

Ouvintória

Perguntas Frequentes

RSS

Recomendação 003/MPMG

TAC-MPMG

Leis Municipais

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARÊNCIA / LICITAÇÕES E COMPRAS / ANO 2023 / PROCEDIMENTO N.023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sobre A Câmara

Acesso

Conheça a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Clipping

Agenda de Eventos

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Galeria de Áudios

Portarias

Legislaturas

Atas da Mesa Diretora

Despacho

Notícias

Certidões

Inventários

Cessão do espaço da Câmara e outros

Mesa Diretora 2023/2024

PROCEDIMENTO N.023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa para realização de curso a vereadores na cidade de Belo horizonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA DESPESA DE PAGAMENTO A INSCRIÇÃO DE CURSO A VEREADORES E SERVIDORES.pdf

Leia mais...

SOLICITAÇÃO DE VEREADORES PARA REALIZAREM CURSO DIAS 24 A 27 DE OUTUBRO EM BELO HORIZONTE.pdf

Leia mais...

SOLICITAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO A VEREADORES E SERVIDORES.pdf

Leia mais...

• RSS

Portal Transparência



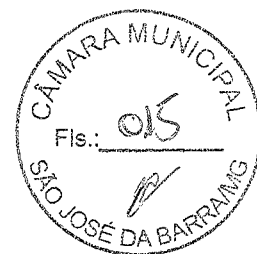
Busca

Buscar no Site

Buscar

Busca Avançada





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09h39min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações recebidas .

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 20 de outubro de 2023.

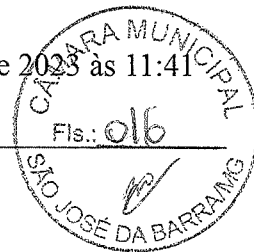

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Orçamento - São José da Barra

wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de outubro de 2023 às 11:41



Bom dia,

Segue anexo orçamento do curso em BH no período de 24/10 a 27/10

Att.



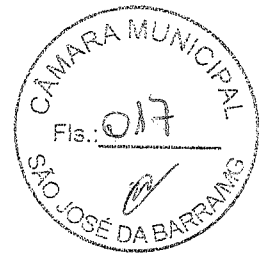
**WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO
GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**

R: Do Guajajaras – 410 – sala -905 – Centro

Belo Horizonte – MG

Cep: 30180-912

CNPJ: 39.616.892/0001-95



**Curso Tema: O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS POR PARTICULARES E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE.**

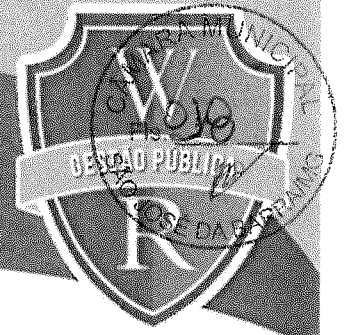
Valor por inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

WR GESTÃO PÚBLICA

BELO HORIZONTE, 19 DE OUTUBRO DE 2023

CAPACITANDO

GESTORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS
E SERVIDORES PÚBLICOS



**Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as), secretários (as)
Assessores do Legislativo e Servidores Públicos**

Belo Horizonte - MG

De 24 a 27 de Outubro - 2023

Tema: "O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS POR PARTICULARES E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE"

Terça-Feira: 24/10 - Horário – 14:00 às 17:00hs

- * Credenciamento e Entrega de Materiais

Quarta-Feira: 25/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

- * Uso privativo de bens públicos por particulares
- * O que é cessão de uso de bem particular
- * O que distingue a autorização e a permissão de uso particular de bens públicos
- * Como se dá a cessão de uso de bens públicos por particulares
- * Quais as formas de utilização dos bens públicos

Quinta-Feira: 26/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

- * O que é gestão ambiental municipal
- * Qual a função do gestor ambiental?
- * Quem cuida do meio ambiente no município
- * Principais desafios dos municípios na execução da gestão ambiental
- * Visão constitucional e danos ambientais nos municípios

Sexta-Feira: 27/10 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra e encerramento com entrega de certificados

- * Ocupação por terceiros de espaço físico em bens imóveis de órgãos públicos
- * Modalidade de cessão de bens públicos
- * Qual a diferença entre concessão e cessão de uso?
- * Diferença entre doação e cessão
- * Como fazer um termo de concessão

Inscrição e pagamento

Celular/whats: 31-99607-1200

Pagamento: Depósito Bancário, Dinheiro ou Cheque (790,00 por participante)

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag: 3014-7 C/C: 62378-4

EMAIL: wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br; contato@wrgestaopublica.com.br

Site: www.wrgestaopublica.com.br

HOTEL CONVENIADO: HOTEL SAN DIEGO: Aptº single: R\$ 179,00 - Aptº duplo: R\$ 209,00 com taxas
inclusas – **ESTACIONAMENTO GRATUITO**

Local: HOTEL SAN DIEGO -R: Barbacena – 41 –Barro Preto – Belo Horizonte – MG - Tel: 31-3614-3750

EMPRESA WR GESTÃO PÚBLICA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DESPESAS DE VIAGEM E TRANSLADO PARA O EVENTO, DEVENDO AS INSCRIÇÕES SEREM FEITAS DE MANEIRA ANTECIPADA. A DATA DOS CURSOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO, ACOMPANHE NOSSO SITE.

Proposta de curso presencial em Belo Horizonte nos dias 24 a 27 de outubro
INSTITUTO FORCE

"Secretaria Force Treinamentos"
<secretaria.forcetreinamentos@gmail.com>
Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de outubro de 2023 às 11:15



Ola bom dia Mikaela

Segue em anexo a proposta do curso que irá acontecer em Belo Horizonte, nos dias 24 a 27 de outubro com o tema "Gestão Eficiente do Poder Executivo e Legislativo- Reforma Eleitoral 2024".

Havendo interesse em participar do curso, vou enviar também o link para realizar as inscrições.
<https://forms.gle/PVgyo4MsVFRhXbt1A>

Att

Rr_bQcVzGDp1-PzG2LMg

Proposta de Curso Presencial em Belo Horizonte-MG

CURSO: GESTÃO EFICIENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO- REFORMA ELEITORAL 2024

Local: Avenida Afonso Pena nº 981 4 andar Bairro: Centro Belo Horizonte-MG

Duração: 12 horas

Objetivos do Curso: O curso da **Force** tem o objetivo de apresentar ao aluno estratégias e ações para assessoria ao trabalho na promoção da cidadania e no exercício da democracia.

Conteúdo Programático: O que pode mudar com a Nova Reforma Eleitoral; Condutas vedadas aos agentes públicos no Ano Eleitoral; Importância da prestação de contas eleitoral breve explanação; Regras para não atrapalhar seu mandato e seu papel na câmara. Análise das leis regulamentações que afetam o planejamento e a gestão na câmara municipal; Processos de conformidade legal na administração pública municipal; Desafios e soluções na gestão municipal; Identificação de desafios comuns enfrentados pela câmara; Proposta de soluções para melhorar a eficiência na gestão municipal. Planejamento no contexto governamental; Importância do planejamento no setor público; Processo de planejamento estratégico na administração pública.

Público-Alvo: Vereadores (as), prefeitos (as), vice-prefeitos (as), secretários (as) municipais, diretores (as), servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo, administradores (as), contadores (as), economistas e demais profissionais interessados no tema.

Professores: Juliana Tôrres Gallindo e Felipe Tomé Mota e Silva

Datas e Horários:

Dia 24 das 15 às 17h, credenciamento.

Curso dias 25, 26 e 27 de outubro das 08h às 12h.

Investimento:

Valor regular do curso: R\$ 799,99.

Valor promocional para grupos a cima de 4 inscrição: R\$ 700,00 por inscrição

Para mais informações e inscrições, entre em contato conosco pelo telefone (31) 9 9963-6566

(35) 9 9951-6549 (35) 9 9856-5673 ou pelo e-mail secretaria.forcetreinamentos@gmail.com.

Santana da Vargem MG 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

EMILY SILVA ARAUJO

Data: 19/10/2023 11:13:31-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Êmily Silva Araújo

DIRETORA

Contatos:

(31) 9 9963 6566

(35) 9 9951 6549

(35) 9 9904 7061

GESTÃO EFICIENTE DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reforma Eleitoral 2024

CURSO NOS DIAS
24, 25, 26 e 27
de outubro em
BELO HORIZONTE-MG

O Curso da **Force** tem o objetivo de apresentar ao aluno estratégias e ações para assessoria ao trabalho na promoção da cidadania e no exercício da democracia.

TEMÁRIO:

Dia 24/10 das 15h às 17h
Credenciamento
E entrega de material didático.

Dia 25/10 das 08h às 12h

O que pode mudar com a Nova Reforma Eleitoral:

Conduitas Vedadas aos agentes públicos no Ano Eleitoral,
Importância da Prestação de Contas Eleitoral Breve Explicação.
Regras para não atrapalhar seu mandato, e seu papel na Câmara.



Professora: Juliana Tôres Gallindo

Dia 26/10 das 08h às 12h

Análise das leis e regulamentações que afetam o planejamento e a gestão na Câmara Municipal.

Processos de conformidade legal na administração pública municipal.

Desafios e Soluções na Gestão Municipal.

Identificação de desafios comuns enfrentados pela Câmara Municipal.

Propostas de soluções para melhorar a eficiência na gestão municipal.



Professor: Felipe Tomé Mota e Silva

Dia 27/10 das 08 às 12h

Planejamento no Contexto Governamental.

Importância do planejamento no setor público.

Processo de planejamento estratégico na administração pública.

Papéis e responsabilidades do Poder Executivo Municipal.



Professor: Felipe Tomé Mota e Silva



Dia 24 Credenciamento 15h às 17h
Curso dias 25, 26 e 27 das 08h à 12h



Material Didático



Professora: Juliana Tôres Gallindo Moura, Professor: Felipe Tomé Mota e Silva



Certificado de Conclusão



Cooffe Break



Investimento por inscrição 799,99
Valor Especial para Grupos



Local do curso: Avenida Afonso Pena
nº 981 4 andar Centro Belo Horizonte-MG

Hotéis Parceiros



HOTEL SAMBA VINTAGE BH
Contato:0800 960 8526



HOTEL NACIONAL INN
Contato:(31) 3273-6866

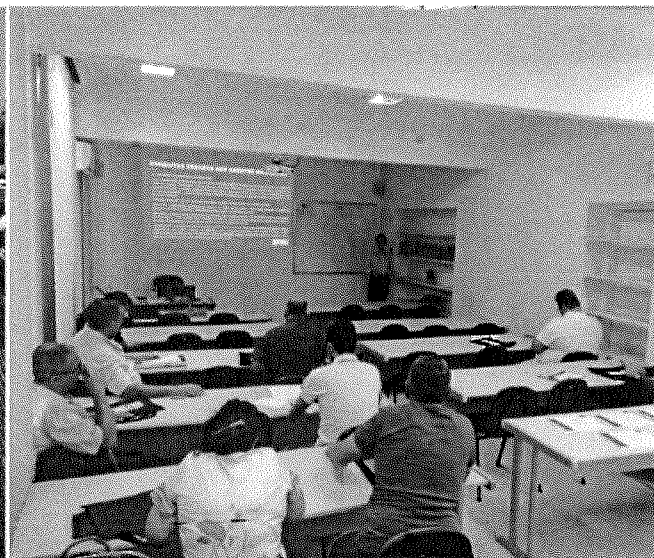


HOTEL RIO JORDÃO BH
Contato:(31) 9.9558-2931



PÚBLICO ALVO:

Vereadores (as), prefeitos (as), vice-prefeitos (as), secretários (as) municipais, diretores (as), servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo, administradores (as), contadores (as), economistas e demais profissionais interessados no tema.



NOSSOS CONTATOS:



(31) 9 9963-6566



(35) 9 9951-6549



(35) 9 9856-5673



forcetreinamentos



@force.treinamentos



www.forcetreinamentos.com.br

A Force se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quórum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

FORCE
TREINAMENTOS E CONSULTORIA



Proposta - Instituto Plenum Brasil

"Kelly Carolina" <kelly@plenumbrasil.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de outubro de 2023 às 10:41

Olá,

Informações:

> **Curso:** Apreciação e votação da LOA 2024 pelo Legislativo Municipal

> **Data:** 24/10/2023 - 27/10/2023

> **Modalidade:** Presencial - Sede Plenum Brasil - Belo Horizonte

> **Valor individual:** R\$ 990,00

> **Valor 3 participantes:** R\$ 2970,00

* Folder do curso em anexo

* Lista de hotéis parceiros em anexo

Para documentos e certidões

acesse: <https://drive.google.com/drive/folders/1O34FEe0nxyITeiXCqCdI36UHy1j6NULi?usp=sharing>

Atenciosamente,

Kelly Carolina

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrasil.com.br

(31) 2531-1776 (Whatsapp)

• Apreciação e • Votação da LOA 2024 pelo Legislativo Municipal

24/10 a 27/10



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro - BH/MG

Programação



Dia 24/10 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais

Dia 25/10 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Orçamento Público

Conceito práticos aplicados aos municípios
Funções
Princípios
Receita Corrente
Receita de Capital
Créditos Adicionais

**Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00
às 17:00hrs**

Dia 26/10 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - A Proposta de Lei Orçamentária Anual

Interface com os instrumentos de
Planejamento
Pertinência com o PPA
Pertinência com a LDO
Quais audiências públicas são obrigatórias e
como realizá-las
Como entender o RGF e o RREO podem
contribuir para uma análise da proposta de
LOA?

**Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00
às 17:00hrs**

Dia 27/10 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Propostas de emendas à LoA na prática

O que são emendas?
Qual o processo legislativo adequado?
Emendas aditivas
Emendas supressivas
Emendas modificativas
Emendas aglutinativas
Emendas de redação
Outras espécies de emendas
Emendas impositivas de vereadores - como redigir?
Emendas impositivas de vereadores - como fiscalizar a execução?

**Encerramento e entrega dos certificados -
12:00**

Palestrante



Caio Campos

Advogado, Especialista em Direito Público. Mais de 15 anos de experiência com o poder público. Já foi assessor nas secretarias de governo e de planejamento no estado de MG. Ocupou cargo de vereador na legislatura 2017/2020.
Palestrante



Material Didático
Apostila e pasta
personalizada



**Coffee
Break**



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento
de 75% da programação



Carga Horária
12 horas de aula
6 horas complementares

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boletão ou Cheque

Depoimentos:



"Os assuntos abordados durante o curso foram de extrema importância. Através das informações que foram prestadas, nós teremos condições de melhorar a arrecadação dos nossos municípios, e o município terá condições de ofertar à população melhores serviços."

Oséas da Silva Campos
Prefeito - Pompéu/MG



"No momento em que estamos capacitados para desenvolver esse trabalho, e que fazemos ele de forma efetiva e eficaz, temos muito a contribuir com a municipalidade."

Rodrigo Cadeirante
Vereador - Montes Claros/MG



"Eu acho que todos os Vereadores deveriam fazer o curso para que eles tenham mais conhecimento do que está acontecendo. A gente que vai para uma câmara, talvez seja eleito pelo povo sem conhecimento nenhum de política. Nos cursos do Instituto Plenum você abre a mente para essas questões e adquire muito conhecimento"

Adão José
Vereador - Igarapé/MG



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantalão
Vereador - Conceição das Alagoas/MG

Entre em contato



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](#)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](#)



[plenumbrasil](#)



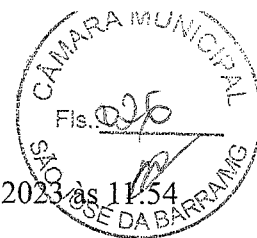
plenumbrasil.com.br

Proposta CEAP BRASIL

"Renata Corrêa" <comercial.mg01@ceapbrasil.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de outubro de 2023 às 11:54



Bom dia, Mikaeli! Tudo bom?

Segue anexo a proposta para a participação no curso sobre Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral que realizaremos em Belo Horizonte durante os dias 24 a 27 de outubro conforme solicitado via whatsapp.

Qualquer dúvida, sigo à disposição.

Att,

RENATA CORRÊA – CONSULTORA COMERCIAL CEAP BRASIL/MG

POLO MG – (31) 4063-6303 / WHATSAPP – (48) 9.9698-3136

POLO RS – (51) 4063-9199 / POLO PR – (41) 4063-9649

POLO SC (MATRIZ) – (48) 3204-6843 / POLO DF – (61) 4042-5781

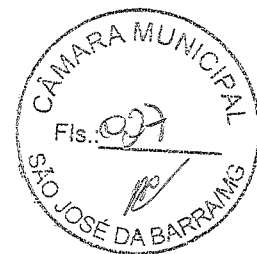
www.ceapbrasil.com

Visite nossa Plataforma de Cursos EAD, considerada o Streaming da Gestão Pública no Brasil neste link: <https://ceapbrasilead.eadplataforma.com/>



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Proposta CEAP BRASIL

O CEAP BRASIL, inscrito no CNPJ: 46.415.417/0001-16, vem através desta proposta oferecer um desconto na inscrição do curso “**Condutas Vedadas e o Papel Fiscalizador do Vereador no Ano Eleitoral**”, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte (AMMG - Associação Médica de Minas Gerais) nos dias 24 a 27 de outubro de 2023 à **Câmara Municipal de São José da Barra, localizada na Tv. Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro, CEP 37945-000.**

O valor unitário por inscrição é de R\$ 990,00, porém, para a Câmara Municipal de São José da Barra esse valor passa a ser de R\$ 890,00 unitário já que a mesma realizará entre 3 e 4 inscrições.

Será uma honra recebe-los conosco.

Atenciosamente,

Renata Corrêa

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2023.

Renata Corrêa

Consultora Comercial CEAP BRASIL

Proposta atualizada do Encontro Mineiro de Vereadores

contato@realizacursosminas.com.br

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br,
juridico@saojosedabarra.mg.leg.br, assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

19 de outubro de 2023 às 15:09



Boa tarde,

Segue em anexo proposta para Encontro Mineiro de Vereadores atualizada.

Atenciosamente,

Rebecca Geyerhahn

Realiza Cursos e Treinamentos

32) 98875-3119

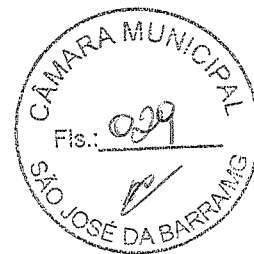
32) 3026-6299

31) 98824-2121

Instagram: @realiza_cursos_e_treinamentos

facebook: Realiza cursos e treinamentos

SITE: www.realizacursosminas.com.br



São Lourenço 19 de outubro de 2023

Exmo. Sr. Presidente
Câmara Municipal São José da Barra

A Realiza Cursos, Capacitação e Treinamentos e Gestão Pública Ltda, inscrita no CNPJ nº 45.338.072/0001-81 situada à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto – Shopping Antônio Dutra – loja 38, São Lourenço - MG, vem através desta apresentar proposta para capacitação e treinamento de servidores, vereadores, assessores, no **“ENCONTRO MINEIRO DE VEREADORES”**, que acontecerá em Belo Horizonte, Minas Gerais, no Hotel Dayrell no período de 24 a 27 de Outubro, 2023.

No Encontro tem na sua programação sete cursos com os mais variados temas.

Professores titulados

Carga horária: 20 horas aula

Material de apoio:

Pasta personalizada

Caneta, bloco

Coffee Break

Sala Climatizada

Equipamentos multi mídia

Proposta da inscrição (PROMOCIONAL) R\$595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) por pessoa.

Atenciosamente,

Realiza Cursos, Capacitação, Treinamentos E Gestão Pública
LTDA CNPJ 45.338.072/0001-81
Rebecca Geyerhahn Cortes CPF: 712.589.146-20
Representante Legal da Empresa

CONVITE ESPECIAL

Realiza, AMM, Planejar e CESAFIP

CONVIDAM

Encontro MINEIRO de Vereadores

Programação Oficial
completa e inscrições
através do site

24A27
— OUTUBRO —
2023

em Belo Horizonte

Hotel Dayrell

REALIZA
CURSOS E TREINAMENTOS

AMM
ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DE MUNICÍPIOS

PLANEJAR
CONSULTORES ASSOCIADOS

CESAFIP
CENTRO ESTADUAL DE
SERVIÇOS DE TREINAMENTO E PESQUISA

O melhor conteúdo

Os maiores nomes



Cristfina Padovani Mayrink



Wladimir Rodrigues Dias



Lorena Ribeiro
de Carvalho Sousa



Eriko Henrique
de Almeida Purcino



Dr. Mauro Jorge
de Paula Bomfim



Dra. ME. Anna Carla
Duarte Chrispim



Alberto Lage



www.realizacursosminas.com.br

www.realizaminas.com.br



Dia 24

— OUTUBRO —

Abertura



CREDECENCIAMENTO
Terça-Feira, das 16h às 18h
Entrega do Material Didático



**PALESTRA
DE ABERTURA**
18h

**A IMPORTÂNCIA DO
PROGRAMA DE
INTEGRIDADE PARA
OS LEGISLATIVOS
MUNICIPAIS**

Palestrante Prof^a
Cristina Padovani Mayrink



**COQUETEL DE
BOAS VINDAS**
19h

Dia 25

— OUTUBRO —

Cursos

Módulo I:

**ORGANIZAÇÃO DO
PODER LEGISLATIVO**
8h30 às 10h

LIVRE/DEBATE 10h às 10h30

Palestrante
Wladimir Rodrigues Dias

Módulo II:

O VEREADOR EMPREENDEDOR
Iniciativas de proposição
legislativa para potencializar
o desenvolvimento local
10h30 às 12h

LIVRE/DEBATE 12h às 12h30

Palestrante
Lorena Ribeiro de Carvalho Sousa

Dia 26

— OUTUBRO —

Cursos

Módulo III:

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS NO CONTEXTO
LEGISLATIVO E ELEITORAL**
8h30 às 10h

LIVRE/DEBATE 10h às 10h30

Palestrante
Erika Henrique de Almeida Purcino

Módulo IV:

**ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024:
EAS MUDANÇAS DAS REGRAS
ELEITORAIS**
10h30 às 12h

LIVRE/DEBATE 12h às 12h30

Palestrante
Dr. Mauro Jorge de Paula Bomfim

Dia 27

— OUTUBRO —

Cursos

Módulo V:

**A NOVA LEI DE LICITAÇÕES:
A LEI 14.133/2021 NAS
CÂMARAS MUNICIPAIS E
AS PRINCIPAIS MUDANÇAS**
8h30 às 10h

LIVRE/DEBATE 10h às 10h30

Palestrante
Dra. ME. Anna Carla Duarte Chrispim

Módulo VI:

**MARKETING POLÍTICO:
PLANEJAMENTO, COMUNICAÇÃO
PERMANENTE E PERSONALIDADE
DO AGENTE POLITICO**
10h30 às 12h

LIVRE/DEBATE 12h às 12h30

Palestrante
Dr. Alberto Lage

JUIZ DE FORA
(32) 3026.6299
98875.3119

SÃO LOURENÇO
(35) 3331.1479
98844.0043

contato@realizacursosminas.com.br

BELO HORIZONTE
(31) 3090-0043
98824.2121

REALIZA
CURSOS E TREINAMENTOS

Jogue em Você!

Siga nossas redes



Jogue em Você!
CURSOS E TREINAMENTOS





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa para curso de capacitação para vereadores servidores.”

JUSTIFICATIVA:” tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz.”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 45.338.072/0001-81.



4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

6 DO MÉRITO

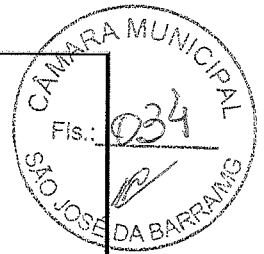
Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

São José da Barra, 20 de outubro de 2023.

Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.338.072/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALIZA CURSO MINAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DR OLAVO GOMES PINTO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO LOJA 38
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEIRODRIGUESCARVALHO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (32) 3026-6599
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2023 às 10:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 45.338.072/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:55 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **E85C.6F13.D93F.503C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.338.072/0001-81
Razão Social: REALIZA CURSOS CAPACITACAO TREINAMENTOS E GESTAO PUBLIC
Endereço: RUA DR OLAVO GOMES PINTO 160 LJ 38 / CENTRO / SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021254647607370

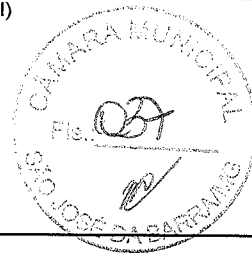
Informação obtida em 18/10/2023 10:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212882240	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300710753

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO LOURENCO

Local

2 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYGW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/461.059-0	MGP2300710753	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO



ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA”



REBECCA GEYERHAHN CORTES, brasileira, Solteira, Empresária, data de nascimento 04/12/1967, CPF 712.589.146-20, RG M5062713 SSP/MG, residente e domiciliado à Dom Silvério, 346, apto 607, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, MG – CEP 36026-450. neste ato representado por **CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO** – brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Técnico Contábil, CPF 024.257.806-37 e CRC MG-082959/O-6, residente e domiciliado na Rua Bráulio de Vasconcelos, nº 94, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG, CEP 37470-000;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ 45.338.072/0001-81, NIRE 3121288224-0, com sede à Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 160, loja 38, bairro Centro, São Lourenço, MG – CEP 37470-000.

Deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a presente alteração do contrato social, mediante a cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA 1ª O objeto social que era TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS E TREINAMENTOS, PALESTRAS, GESTAO PUBLICA, CERIMONIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, ALIMENTACAO, RECEPCOES, BUFFET, COFFEE BREAK, CURSOS LIVRES, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CURSOS E PALESTRAS, GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, AGENCIAMENTO DE ESPACO PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E EXPOSICOES. **passa neste ato a ser TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CURSOS E TREINAMENTOS, PALESTRAS, GESTAO PUBCICA, CERIMONIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, ALIMENTACAO, RECEPCOES, BUFFET, COFFEE BREAK, CURSOS LIVRES, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CURSOS E PALESTRAS, GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E EXPOSICOES.**

Em vista das alterações acima, resolve o sócio **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa que passará a ser regido conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim .Secretária-Geral.

01 – DENOMINAÇÃO:

A sociedade gira sob a denominação social de **REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA** e tem como nome fantasia **REALIZA CURSO MINAS**.



02 – SEDE DA SOCIEDADE:

A sede da sociedade é na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 160, loja 38, bairro Centro, São Lourenço, MG – CEP 37470-000.

03 – OBJETIVO DA SOCIEDADE:

O objetivo da sociedade é o TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, CURSOS E TREINAMENTOS, PALESTRAS, GESTAO PUBCICA, CERIMONIAL, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, ALIMENTACAO, RECEPCOES, BUFFET, COFFEE BREAK, CURSOS LIVRES, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CURSOS E PALESTRAS, GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS, PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CASA DE FESTAS E EVENTOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E EXPOSICOES.

04 – INÍCIO DE ATIVIDADE:

O início das atividades da sociedade foi 14 de fevereiro de 2022, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

05 – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente no país, divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim dividido:

Nome	Cotas	Valor unitário da cota	Valor Total
REBECCA GEYERHAHN CORTES	25.000	R\$ 1,00	R\$25.000,00
Total	25.000	R\$ 1,00	R\$25.000,00

06 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07 – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade é exercida pela sócia **REBECCA GEYERHAHN CORTES**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor dos quotistas ou de terceiros.

08 – PRÓ LABORE:

A título de pró-labore todos os sócios poderão fazer uma retirada mensal de acordo com a disponibilidade da empresa e anuência dos demais sócios.

09 – FILIAIS:

A sociedade não possui filiais mas poderá abri-las, a qualquer tempo, em todo o território nacional, a partir da deliberação dos sócios.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

10 – TÉRMINO DE EXERCÍCIO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.



11 – DAS COTAS:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, será feita alteração contratual pertinente.

12 – FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditando o sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros ou sucessores, inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13 – IMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peculato ou peita, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14 – DÚVIDAS SOCIAIS:

Para dirimir as dúvidas que possam suscitar a execução deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração em uma única via, destinado ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

São Lourenço, 31 de julho de 2023.

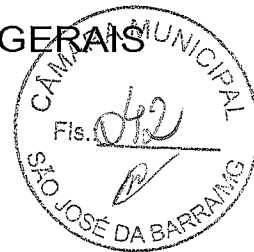
REBECCA GEYERHAHN CORTES
Sócio Administrador
Representado por CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

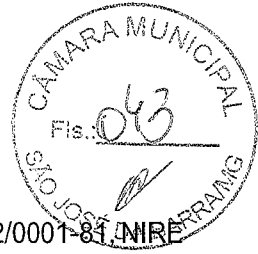
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/461.059-0	MGP2300710753	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO



OUTORGANTES:

REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ 45.338.072/0001-84, NIRE 3121288224-0, com sede á Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 160, loja 38, bairro Centro, São Lourenço, MG – CEP 37470-000 por sua representante legal **REBECCA GEYERHAHN CORTES** abaixo qualificada.

REBECCA GEYERHAHN CORTES, brasileira, solteira, Empresária, data de nascimento 04/12/1967, CPF 712.589.146-20, RG M-5.062.713 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Dom Silvério, 346, apto 607, bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora, MG – CEP 36026-450.

OUTORGADO:

CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF: 024.257.806-37 e CRC MG-082959/O-6, residente e domiciliado na Rua Bráulio de Vasconcelos, nº 94, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG, CEP 37.470-000 e e-mail neirodriguescarvalho@yahoo.com.br

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgados, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de **ALTERAÇÃO** da sociedade empresária limitada **REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PÚBLICA LTDA**, contendo poderes específicos para **ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL E SECUNDÁRIA, ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL, AQUISIÇÃO, CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO DE COTAS DE CAPITAL**, podendo subscrever cotas no aumento de capital social, assinar a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002, fazer a indicação do responsável pelo ativo e passivo da empresa, e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São Lourenço 31 de julho de 2023

REBECA GEYERHAHN CORTES

Por si e pela empresa **REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**



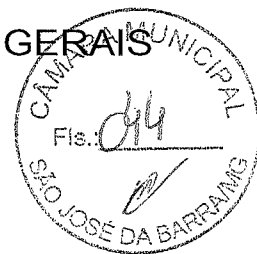
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa **REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA**, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



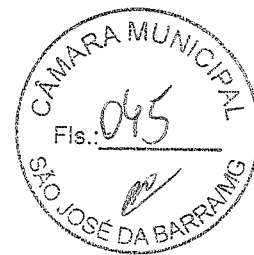
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/461.059-0	MGP2300710753	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Contador, CPF: 024.257.806-37 e CRC MG-082959/O-6, residente e domiciliado na Rua Bráulio de Vasconcelos, nº 94, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço – MG, CEP 37.470-000, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. **Procuração por instrumento particular composta por UMA PÁGINA contendo como outorgantes REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA e REBECCA GEYERHAHN CORTES e como outorgado CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO, passada em 31 de julho de 2023 (31/07/2023);**
2. **Cópia do CRC de CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO, nº de registro MG-082959/O-6 CRC MG expedido em 19/07/2008.**

Data: 31/07/2023

CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

CRC MG-082959/O-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/461.059-0	MGP2300710753	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121288224-0 e protocolado sob o número 23/461.059-0 em 03/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10731970, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
024.257.806-37	CLAUDINEI RODRIGUES DE CARVALHO

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 09:04 conforme horário oficial de Brasília.



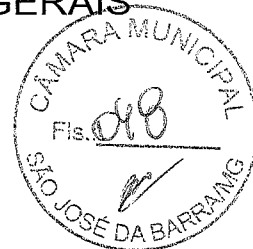
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/461.059-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10731970 em 09/08/2023 da Empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31212882240 e protocolo 234610590 - 03/08/2023. Autenticação: E16A5EC0EB4C3AB28B1C97950A820AD9C2EF58A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/461.059-0 e o código de segurança SYgW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMARGE



Associação dos Municípios do Alto do
Rio Grande

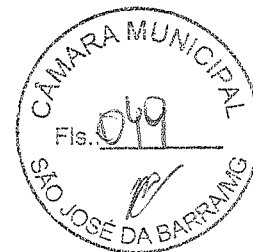
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO
DO RIO GRANDE**

Avenida Ex Combatente , Nº 200 - Bairro Niterói -

CEP: 37310-000

Bom Jardim de Minas - MG

E-mail: amarge@amarge-mg.org.br



Ofício nº 25/2022

Assunto: Agradecimento

Data: 25/04/2022

A Associação dos Municípios do Alto Rio Grande-AMARGE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.163175/0001-43 com sede na Praça Ex Combatentes nº 200, Bom Jardim de Minas, Minas Gerais, vem através deste agradecer a empresa Realiza Cursos e Treinamentos pelo brilhante evento realizado em São Lourenço no período de 05 a 08 de abril, onde foram ministrados cursos de suma importância para a Gestão Pública.

Sem mais para o momento, reitera protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Atenciosamente.

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE A:31163175000143
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE A:31163175000143
Dados: 2022.04.25 14:00:50 -03'00'

Associação dos Municípios do Alto Rio Grande – AMARGE.

Ilmo

Realiza Cursos e Treinamentos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



À Comissão De Licitação

Declaro sob as penas da lei, para fins de licitação para inscrição em cursos, que a empresa REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.338.072/0001-81, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação exigidos no presente processo e não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham a alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

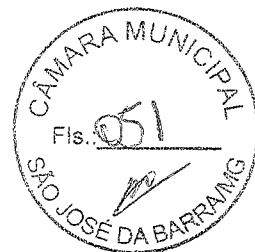
São Lourenço, 01 de agosto de 2022

Realiza Cursos, Capacitação, Treinamentos E Gestão Pública LTDA

CNPJ 45.338.072/0001-81

Rebecca Geyerhahn Cortes CPF: 712.589.146-20

Representante Legal da Empresa



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de direito que a empresa REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.338.072/000181, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º inciso XXXIII, a saber:

"(...)proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos".

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Lourenço, 25 de Maio de 2023

Realiza Cursos, Capacitação, Treinamentos E Gestão Pública
LTDA CNPJ 45.338.072/0001-81
Rebecca Geyerhahn Cortes CPF: 712.589.146-20
- Representante Legal da Empresa



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
Utilidade Pública: Lei Municipal nº 868/87 de 12/06/87 e Lei Estadual nº 9.695 de 25/11/88
CGC: 19.686.039/0001-32 – Av. Camilo Soares, 100 CEP: 37440-000 - Caxambu - MG
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretarioexecutivo@amag-mg.org.br



Ofício nº 020/2022
Da Presidência da AMAG
Assunto: Agradecimento/ Faz
Data: 25/04/2022

A Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG – Inscrita no CPNJ sob o nº 19.686.039/0001-32, com sede à Avenida Camilo Soares, nº 100 – Centro/ Caxambu – MG, vem agradecer e parabenizar a **Empresa REALIZA CURSOS e TREINAMENTOS** pelo sucesso e estrutura do evento Encontros de Gestão Pública em São Lourenço no período de 05 a 08 de abril de 2022.

Saliento ainda a qualidade dos cursos ministrados na ocasião.

Com protestos de elevada estima e consideração,

**CARLOS
EDUARDO COSTA
NEGREIROS:7252
1414620**

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO COSTA
NEGREIROS:72521414620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=32215713000169, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=CARLOS EDUARDO COSTA
NEGREIROS:72521414620
Dados: 2022.04.26 08:41:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
PRESIDENTE DA AMAG

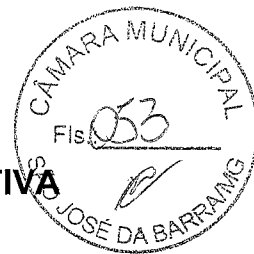
Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Bocaina de Minas, Carmo de Minas, Caxambu, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO LOURENÇO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 45.338.072/0001-81

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2023 às 09:57

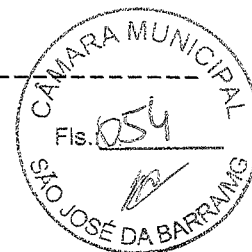
SÃO LOURENÇO, 29 de Setembro de 2023 às 09:58

Código de Autenticação: 2309-2909-5808-0209-2706

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SAO LOURENCO/MG
DIRETORIA DE FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

Data de emissao : 28/07/2023
Data de validade : 25/11/2023

Inscricao Cadastral: A-08.10.02/0487

Contribuinte : REALIZA CURSOS, CAP.TREIN.GEST.PUBL.

CPF / CNPJ : 45.338.072/0001-81

Endereco : RUA OLAVO GOMES PINTO (DR) 160 LOJA 38

Atividade : TREIN.DESENV.PROF.GERENCIAL

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUINTE
ACIMA CITADO ESTA QUITE COM O IMPOSTO SOBRE SERVICO E AS
TAXAS DE FISCALIZACAO ATE A PRESENTE DATA.

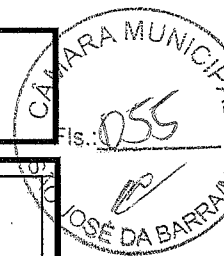
CONFORME ARTIGOS 226 E 227 DA LEI COMPLEMENTAR
No. 001/2010, ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE POR 120 (CENTO
E VINTE) DIAS, SENDO QUE A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO NAO
EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRACAO PUBLICA, A QUALQUER
TEMPO, CONSTITUIR OS CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A
SER APURADOS APOS A SUA EMISSAO.

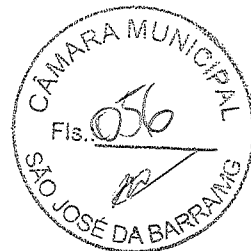
Sao Lourenco, 28 de Julho de 2023

SB
Auditor Administrativo II
Matricula 9020

Assinatura e Carimbo

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/09/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/12/2023
NOME: REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA		
CNPJ/CPF: 45.338.072/0001-81		
LOGRADOURO: RUA DR OLAVO GOMES PINTO		NÚMERO: 160
COMPLEMENTO: LJ 38,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37470000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO LOURENCO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000686963184		





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores e servidores** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 20/10/2023.

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9100

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para realização de capacitação de Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos, constatando que são os menores valores apresentados pela cotação de preços;

Considerando as demais documentações, apensa aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA**(CNPJ 45.338.072/0001-81), pelo valor proposto de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) por inscrição.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no *site* oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 20 de outubro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, no exercício regular de suas atribuições, pelas razões de fato e motivo a seguir expostas, e:

Considerando que, a Lei Municipal nº 771/2022, que “Dispõe sobre a concessão de diárias e alimentação aos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, estabelece em seu artigo 1º, § 1º, que:

“§ 1º. Toda solicitação de viagem deverá ser efetivada com 7 (sete) dias de antecedência, para a devida autorização, salvo a de caráter de urgência, que deverá ser devidamente fundamentada e deferida pelo senhor Presidente”;

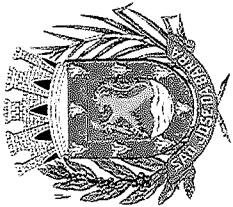
Considerando, as solicitações apresentadas pelos Vereadores Regis Cardoso Freire, Darci Cardoso da Silva, Matheus Junior Rodrigues de Oliveira e da servidora Fabiana Junia de Carvalho, para realizar curso de capacitação na data de 24/10/2023 a 27/10/2023, na cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando que foi feito o procedimento de cotação para contratação de empresa para realização do curso de capacitação;

AUTORIZO as inscrições dos solicitantes, bem como a concessão das diárias, do dia 24/10/2023 ao dia 27/10/2023; e que o Assessor Financeiro, André Cardos Freitas, bem como o Assessor Geral dos Vereadores, Weslei Cristian Pimenta, no uso de suas atribuições, tomem as medidas necessárias para preenchimento da documentação, na forma da Lei Municipal nº 771/2022, e agendamento de hospedagem no período informado.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 20 de outubro de 2023.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro , N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

13/11/2023 09:01:38

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOT

Dispensa N° 000015/2023 - Processo N° 000023/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

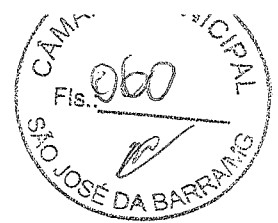
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA		WR GESTAO PUBLICA		FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA		CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	4,000	595,000	2.380,00	600,000	2.400,00	700,000	2.800,00	890,000	3.560,00
			Total do Lote				2.380,00		2.400,00		2.800,00		3.560,00
			Valor Geral				2.380,00		2.400,00		2.800,00		3.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

Praça Dom Inácio, 200 - Centro, Bom Jesus da Penha - MG, 37948-000
CNPJ: 18.187.815/0001-97 - (35) 3563-1208



* ... QUADRO DE VENCEDORES ... *

Dispensa Nº 000015/2023 - 20/10/2023 - Processo Nº 000023/2023							
Vencedor	REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA						
CNPJ	45.338.072/0001-81						
Endereço	RUA DR. OLAVO GOMES PINTO 160, 160 - CENTRO - SÃO LOURENÇO - MG - CEP: 37470000						
Contato	3533311479						
Ítem *	Código	Especificação	Marca	Unid.	Quant	Unitário	Valor Total
00001	00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento		SV	4	595,00	2380,00

Total do Fornecedor: 2.380,00

Total Geral: 2.380,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 0015/2023 São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almojarifado e Patrimônio

Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretária do Legislativo.

Assunto: Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

Processo 017/2023 contendo 42 páginas; ✓

Processo 019/2023 contendo 40 páginas; ✓

Processo 020/2023 contendo 145 páginas. -

Processo 021/2023 contendo 30 páginas - ✓

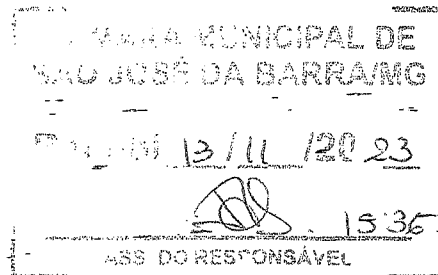
Processo 022/2023 contendo 34 páginas -

Processo 023/2023 contendo 61 páginas - ✓

Processo 024/2023 contendo 27 páginas - ✓

Processo 026/2023 contendo 57 páginas -

Atenciosamente



Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.